

Bom Jardim da Serra/SC, 10 de março de 2017.

3ª TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais apresenta a 3ª retificação no PR 10/2017, no que tange à aplicação da legislação vigente, no que se refere ao objeto:

ONDE SE LÊ:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAMINHÃO PRANCHA, RETROESCAVADEIRA, CAÇAMBAS E MOTONIVELADORA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO E ABERTURA DE VALETAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2017

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS/MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAMINHÃO PRANCHA, RETROESCAVADEIRA, CAÇAMBAS, MOTONIVELADORA PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO E ABERTURA DE VALETAS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS E JÁ INCLUSO MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEL.

ONDE SE LÊ:

Anexo I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
Lote 1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , COM NO MÁXIMO 04(QUATRO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 98 CV E CAPACIDADE DE CONCHA 0,70M ³ , COM CAMINHÃO PRANCHA, COM NO MÁXIMO DEZ ANOS DE FABRICAÇÃO E COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.
Lote 2	MOTONIVELADORA, COM NO MÁXIMO 06 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV E NO MÍNIMO 9 (NOVE) DENTES DE ESCARIFICADOR.
Lote 3	RETROESCAVADEIRA COM NO MÁXIMO 10(DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA NA CONCHA DIANTEIRA DE 1M ³ (UM METRO CÚBICO) E

	CONCHA TRASEIRA DE 0, 25M ³ , POTENCIA MÍNIMA 107CV.
Lote 4	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TRAÇADO E TRUCADO COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV E CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA EM 12M ³ .
Lote 5	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TRAÇADO E TRUCADO COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV E CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA EM 12M ³ .
Lote 6	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TRAÇADO E TRUCADO COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV E CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA EM 12M ³ .

LEIA-SE:

Anexo I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
Lote 1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA , COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 98 CV E CAPACIDADE DE CONCHA 0,70M ³ , COM CAMINHÃO PRANCHA, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO E COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA MÁQUINA E DO CAMINHÃO.
Lote 2	MOTONIVELADORA, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA 140 CV E NO MÍNIMO 7 (SETE) DENTES DE ESCARIFICADOR E INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA MÁQUINA.
Lote 3	RETROESCAVADEIRA COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA NA CONCHA DIANTEIRA DE 1M ³ (UM METRO CÚBICO) E CONCHA TRASEIRA DE 0,25M ³ , POTÊNCIA MÍNIMA 107CV E INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DA MÁQUINA.
Lote 4	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TRAÇADO E TRUCADO COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV E CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA EM 12M ³ , E INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMINHÃO.
Lote 5	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TRAÇADO E TRUCADO COM NO MÁXIMO 10(DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV E CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA EM 12M ³ , E INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMINHÃO.
Lote 6	CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA TRAÇADO E TRUCADO COM NO MÁXIMO 10(DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV E CAPACIDADE MINIMA DA CAÇAMBA EM 12M ³ , E INCLUINDO MOTORISTAS/OPERADORES DE MÁQUINAS, LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEL PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO CAMINHÃO.

Diante do ato impugnatório acatado pela pregoeira, nos ditames da legalidade, e na necessidade de retificação do edital, obedecendo os prazos processuais, conforme preceitua a legislação vigente, **TRANSFERE A DATA DE ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO: PARA O DIA 23/03/2017 às 14horas.** O Edital obedece a Lei nº 10.520/02 às Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e demais regulamentações no que couber, podendo ser retirado em inteiro teor pelos interessados através da página www.bomjardimdaser.sc.gov.br ou ainda no setor de licitações na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 centro Bom Jardim da Serra/SC.

Bom Jardim da Serra/SC, 10 de março de 2017.



Pedro Luiz Ostetto

Prefeito Municipal Interino